



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.963 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2020.

PROJETO DE LEI Nº. 7.360/2019
Projeto de Lei Nº. 120/2019
Autor: VER. FRANCISCO SALES

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
SOCIEDADE UNIDA DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DO BAIRRO PETRÓPOLIS II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica declarada de Utilidade pública, A **SOCIEDADE UNIDA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PETRÓPOLIS II - SUDCOBAP**, Associação Privada, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº. 14.276.050/0001-00, com sede e foro na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 06 de Janeiro de 2020.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7D08B7F4

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 07/01/2020. Edição 5874
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>